



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 128\_CBT IFSP DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **ALTERAR**, em parte, a Portaria 128\_CBT IFSP de 18 de setembro de 2023 que alterou em parte a Portaria 122\_CBT IFSP de 29 de agosto de 2023, que alterou em parte a Portaria 059\_CBT IFSP de 13 de abril de 2023, que alterou em parte a Portaria 005\_CBT IFSP de 02 de fevereiro de 2023, que designou servidores para compor a Brigada de Incêndio, do *Campus* Cubatão.

Art. 2º. **EXCLUIR** da Brigada de Incêndio os seguintes nomes: Alberto Luiz Ferreira; Katya Lais Ferreira Patella Couto; Maurício Neves Asenjo e Thiago Rodrigues Schulze.

Art. 3º. A Brigada de Incêndio, do *Campus* Cubatão, passa a ter a seguinte composição, a saber:

- Daniele de Macedo Henrique - **Presidente**;
- Ana Cláudia Oliveira de Almeida Nascimento;
- Antonio Mendes de Oliveira Neto;
- Charles Artur Santos de Oliveira;
- Cláudia Cristina Soares de Carvalho;
- Elifas Levi da Silva;
- Elisângela Maria de Souza;
- Flávia Gomes;
- Gisela de Barros Alves Moura;
- Leandro Fabrício Campelo;
- Leonardo Matheus Marion Jorge;
- Leticia Vieira Oliveira Giordano;
- Lucia Helena Dal Poz Pereira;
- Manuel Filgueira Barral;
- Marcelo Saraiva Coelho;
- Marcilene Maria Enes Ribeiro;
- Marco Aurélio Pires Marques;
- Marcos Marinovic Doro;
- Maria das Neves Farias Dantas Bergamaschi;
- Maria Jeanna Sousa dos Santos Oliveira;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Matilde Perez Quinteiros;
- Michelli Analy de Lima Rosa;
- Nadir Barbosa da Silva dos Santos;
- Pamela Vanessa Silva dos Santos Custódio;
- Roberta Silva Antunes;
- Rosileine Mendonça de Lima;
- Rubens Lacerda de Sá;
- Sergio Roberto Holloway Escobar;
- Simone Aparecida de Lima Silva;
- Vera Lúcia Araujo Rabelo;
- Wellington de Lima Silva.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua divulgação.

**ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO**  
Diretor-Geral